



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB 117

LEI MUNICIPAL n.º 1.470/2006

"Altera denominação de cargo em comissão e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Diretor da Educação e Cultura, constante na Lei Municipal nº 1.430/2005 de 06/07/2005, para Diretor da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

18 de outubro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma

data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário